



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 16 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4004/2021
Data: 23/04/2021 - Horário: 08:59
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR ABRIGO DE ÔNIBUS NAS COMUNIDADES DE: CÓRREGO BREJAL, BARRA DA ALEGRIA, PATRIMÔNIO DO RÁDIO, SAPUCAIA, SANTANA E SANTO HILÁRIO, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de construir abrigo de ônibus nas comunidades de: Córrego Brejal, Barra da Alegria, Patrimônio do Rádio, Sapucaia, Santana e Santo Hilário, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária pois tem como objetivo melhorar a infraestrutura do município, promovendo qualidade de vida e segurança aos nossos municípios que necessitam dos abrigos para aguardar os ônibus, pois sem eles ficam expostos as variações climáticas, prestando assim mais segurança e comodidade.

Marilândia/ES, 23 de abril de 2021.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em <u>27/04/2021</u> :
	
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	